



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar / 1891)
(REGIÃO DAS MINAS DO OURO)**

**OBJETO: ADEQUAÇÃO DO TELHADO DO PAVILHÃO DE COMANDO DO 4º D SUP -
GUARNIÇÃO DE JUIZ DE FORA**

**TERMO DE CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

1. Nos termos do §2º, do Art. 22, da IN Nº 05/2017, declaramos para os devidos fins que esta Equipe de Planejamento da Contratação, tem ciência da designação para realizar os trabalhos de planejamento da contratação, cujo o objeto é a adequação do telhado do pavilhão de comando do 4º D SUP - guarnição de Juiz de Fora/MG, por meio de pessoa jurídica, tendo competência para a completa execução das etapas do planejamento, além de possuir aspectos técnicos e de uso do objeto, tendo conhecimento das atribuições descritas abaixo:

a. Elaboração dos Estudos Preliminares contendo:

I - Necessidade da contratação;

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - Descrição da solução como um todo;

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - Providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação.

b. Elaboração do Gerenciamento de Riscos; e

c. Documento de Formalização da Demanda.

2. Toda a manifestação desta equipe visa cumprir a exigência contida no § 2º, do Art. 22, da IN nº 05/2017.

Juiz de Fora – MG, 08 de Novembro de 2024.

Ciência da Equipe de Planejamento da Contratação:

MIGUEL AMARAL FROSSARD DE PAULA – 1º Ten

Engenheiro Civil – CREA/MG 142549/D

Adjunto ao Escritório de Projetos GU/JF- SSRO/4

Aprovo:

ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA–Ten Cel

Ordenador de Despesas do 4º D Sup